



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin
Gabinete do Prefeito

22,90
(78)



Lei Municipal nº 623 /99

Dá Denominação à
Logradouro Público

**A Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, aprova e eu
Jurandy Barbosa da paixão, Prefeito Municipal, sanciona e Promulgo a
seguinte,**

Art. 1º - Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar
denominação oficial à Rua Projetada "A", no Bairro da Graminha, inicia no
Sítio Capelinha e termina no Lote nº. 84, que passa e denominar-se "Rua Luci
Barros".

Parágrafo único – A confecção da Placa Denominativa, ficará a cargo da
Secretária Municipal de Obras e serviços Urbanos, que fixará em local
apropriado no prazo de sessenta dias, a contar da Publicação desta Lei.

Art.2º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Engº. Paulo de Frontin 28 de dezembro de 1999.

Jurandy Barbosa da Paixão
Cel. PM. Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE ENGº P. DE FRONTIN

- Infº Oficial Nº 031

Publicado em 31/12/1999